

**PROTOCOLO
16040/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
49/2020**

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de Saco para Cadáver, em caso de óbito pelo COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

*Colar
136/20*

Número do processo: 0016040/2020

Número único: VDS.789.650-68

Protocolado em: 14/04/2020 16:04

Procedência: Interna

Prioridade: Alta

Súmula: Solicitação de compra de sacos para cadáver e EPIs

Requerente: 101293 - SMS DE FAZENDA RIO GRANDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município:

Bairro:

E-mail:



Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Memorando
2	Memorando
3	Memorando

Número



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 358/SMS/2020

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Ref. Dispensa de Licitação para Aquisição de Sacos para Cadáver

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2020.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito Dispensa de Licitação para aquisição de Sacos para cadáver, para uso devido a pandemia Covid – 19. Para fiscal de contrato indico a servidora Alexsandra Aparecida Bispo, matrícula 351025.

Para suporte da despesa indico Dotação Orçamentária 1256.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos e contamos com o atendimento da solicitação.

Cordialmente


IRANI APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 4960/2019



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
(SACOS PARA CADÁVER)

Fazenda Rio Grande, Abril de 2020



1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de material de consumo (sacos para cadáver).

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas no anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A aquisição do objeto desta dispensa se faz necessário em caso de óbito pelo COVID-19. Embora não haja **evidências** do risco de infecção a partir de cadáveres pelo COVID-19, é prudente considerar que estes, podem constituir risco de infecção para pessoas que entram em contato com eles.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

- 4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

- 4.2. Os equipamentos permanentes deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 181, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os materiais serão recebidos:

- 1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

- 2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

- 5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- 5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Iraní Aparecida dos Santos
Secretaria de Saúde
Decreto 4960/2019

André Teodoro
Secretaria de Saúde
Decreto 4960/2019
Tatiane Martins
Secretaria de Saúde
Decreto 4960/2019

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Alexsandra Aparecida Bispo, matrícula 351025, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. A fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega do item nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Assinatura de Alexsandra Aparecida dos Santos
Secretaria de Saúde
Decreto 4960/2011

Assinatura de Andréa Todorov
Secretaria de Saúde
Decreto 4960/2011

Assinatura de Tatiane Martins
Secretaria de Saúde
Decreto 4960/2011

- 8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 8.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 12 (doze) meses, salvo se a garantia oferecida pelo fornecedor e/ou fabricante foi superior a este prazo, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

9.2. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e

horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

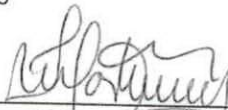
11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. Dotação Orçamentária: 1256

13. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

13.1. Elaborado em 27/04/2020



Tatiane Martins
Dep. de Compras



Assinatura da chefia responsável
ANDREIA TEODORO PINTO

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Irani Aparecida dos Santos
Secretária de Saúde
Decreto 4960/2019

COMPARATIVO									
ITEM	DESCRIPTIVO	QDE	UNI	ATHOS		AABA		BRIT	
1	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 2,20 x 80.	100	UNI	12,60	1.260,00	18,00	1.800,00	16,98	1.698,00
2	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 1,50 x 60.	50	UNI	8,28	414,00	10,80	540,00	10,98	549,00
3	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 1,00 x 50.	50	UNI	6,48	324,00	9,50	475,00	6,98	349,00

Assinatura
Diretor Administrativo
Decreto 0687/18
Tatiane Martins
Assistente Administrativo
Matr. 350525

Tran-Sod's



Planilha1

ANEXO I		
Fone:		
ITEM	DESCRIPTIVO	UNI
1	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 2,20 x 80.	UNI
2	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 1,50 x 60.	UNI
3	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 1,00 x 50.	UNI

Dir. Municipal de Saúde
Diretor(a) de Saúde
Tatiane Martins
Assistente Administrativo
Mat. 353595

Leoni Pires de Souza



BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - ME

CNPJ: 28.114.563/0001-20 - INSCR. ESTADUAL 024/0514831 - INSCR. MUNICIPAL 6886939
AV. GUILHERME SHELL, 3140 - LOJA 103, BAIRRO FÁTIMA - CANOAS/RS. CEP 92200-714
TELEFONES: (51) 3111-3380 / 99377-0981 / E-MAIL: licitacao@brit.ind.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SICREDI 748 - AGENCIA: 0116 - CONTA CORRENTE: 20519-7
BANCO DO BRASIL 001 - AGENCIA 8104-3 - CONTA CORRENTE 16.963-3

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANVISA/MS: 1991X8HH8376 (8.18163.8)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
COTAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO	QUANT	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	UNID	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 2,20 x 80	BRIT	ISENTO	100	R\$ 16,98	R\$ 1.698,00
2	UNID	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 1,50 x 60.	BRIT	ISENTO	50	R\$ 10,98	R\$ 549,00
3	UNID	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 1,00 x 50	BRIT	ISENTO	50	R\$ 6,98	R\$ 349,00
VALOR EXTENSO (Dois mil quinhentos e noventa e seis reais)						TOTAL R\$	2.596,00

Estão inclusos todas as taxas, impostos e demais encargos incidentes sobre o objeto licitado até o recebimento dos materiais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DISA

CANOAS, 17 DE ABRIL DE 2020.

Matheus de Moraes Vieira
Matheus de Moraes Vieira
Representante Legal
CPF: 017.997.080-12
C.I. 7103363425

MATHEUS DE MORAES VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 017.997.080-12
C.I. 7103363425

Francisco de Assis Santos
Francisco de Assis Santos
Secretaria de Saúde
Decreto 4960/20

Ediane Martins
Ediane Martins
Administrativo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - EIRELI**
CNPJ: **28.114.563/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:08 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: **91DF.39D3.3D8D.6982**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature: Francisco de Paula
Francisco de Paula
Secretaria de Sair
Decreto 49807

Handwritten signature: Mariana Martins
Mariana Martins
Administrativo

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.114.563/0001-20
Razão Social: BRIT ASSESSORIAS CONSULTORIAS E REPRESENTACOES EIRELI M
Endereço: AV GUILHERME SCHELL 3140 LOJA 103 / FATIMA / CANOAS / RS / 92200-714

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703041875643260

Informação obtida em 24/04/2020 13:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Iraní Aparecida dos Santos
Secretaria de Saúde
Decreto 4960/20

Marins
Administrativo



Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli
Rua João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado
Almirante Tamandaré/PR - Cep: 80.230-000
Fone (041) 3232-2161 -
E-mail: licitacao@aaba.com.br
CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E: 10167195-08

PROPOSTA DE PREÇO

PARA: PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados Senhores:

A AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, tem a satisfação de encaminhar a proposta para o fornecimento dos produtos abaixo relacionados:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	1	UND	COBERTURA DE ÓBITO RN 30 x 0,60 x 0,10	Inaplast	R\$ 6,40	R\$ 6,40
2	1	UND	COBERTURA DE ÓBITO P 50 x 100 x 0,12	Inaplast	R\$ 9,50	R\$ 9,50
3	1	UND	COBERTURA DE ÓBITO M 60 x 1,50 x 0,15	Inaplast	R\$ 10,80	R\$ 10,80
4	1	UND	COBERTURA DE ÓBITO G 90 x 200 x 0,15	Jurema	R\$ 15,00	R\$ 15,00
5	1	UND	COBERTURA DE ÓBITO GG 90 x 2,10 x 0,20	Jurema	R\$ 18,00	R\$ 18,00
VALOR TOTAL					R\$	59,70

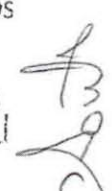
CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: 30 DIAS (DEPÓSITO)
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS
FRETE E DEMAIS DESPESAS: CIF
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL AG: 3007-4 - C.C 29265-6

Almirante Tamandaré, 24 de abril de 2020.


AABA Produtos Médicos
Setor de Vendas

80.392.566/0001-45
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI
Rua João Kubis, 780
Colônia Antônio Prado - Cep: 83504-640
Almirante Tamandaré - PR


Irani Aparecida dos Santos
Secretaria de Saúde
Decreto 1980/20


Tatiane Martins
Assistente Administrativo
Matr. 350585

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.392.566/0001-45
Razão Social: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Endereço: R JOAO KUBIS 780 / COLONIA ANTONIO PRA / ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83504-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031401322142429783

Informação obtida em 27/04/2020 07:59:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Iran Aparecida dos Santos
Secretaria de Saúde
Protocolo 4960/2017

Tatiane Martins
Administrativo
0695



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**
CNPJ: **80.392.566/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:42:29 do dia 23/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2020.

Código de controle da certidão: **8D43.C580.E8CD.A53F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita
Francisco de Assis
Secretaria de Saúde
Decreto 4960/2010

Assinatura manuscrita
Tatiane Martins
Assistente Administrativo
Matr. 350595

Curitiba, 22 de Abril de 2020.

Athos Comercial Hospitalar Eireli ME

CNPJ: 07.118.503/0001-05 IE.: 90.324.716-90

Endereço: Avenida Prefeito Omar Sabbag, 333, Jardim Botânico, Curitiba/PR

Tel: 41 36752450 Email: licitacao@athos.med.br

Cotação de Preços

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande,

ITEM	DESCRIPTIVO	QDE	VALOR	Valor Total	
1	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 2,20 x 80.	100	R\$ 12,60	R\$1260,00	***Medida 0,90x2,00
2	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 1,50 x 60.	50	R\$ 8,28	R\$414,00	
3	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 1,00 x 50.	50	R\$ 6,48	R\$324,00	

AS ESPECIFICAÇÕES DA FABRICAÇÃO DE UMA COBERTURA PARA ÓBITO

Produzir uma **cobertura para óbito** se coloca como um dos trabalhos mais específicos na rotina de uma empresa que produz embalagens plásticas para os mais diversos segmentos. Por se tratar de um equipamento intimamente ligado à fabricação de lixos hospitalares, a **cobertura para óbito** é essencial para os casos de corpos cremados ou qualquer outra situação desse tipo. Ou seja,

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – AVENIDA PREFEITO OMAR SABBAG Nº333 – BAIRRO JARDIM BOTÂNICO - CURITIBA/PR
FONE/FAX: (41)3675-2450

Iran Aparecida do
Sousa
Deputado 4

[Handwritten signature]

Andréz de
Diretor Administrativo
02/2020 1687/18

[Handwritten signature]
Jéssiane Martins
Administradora



Marca: Araken
Prazo de entrega: 7 dias



[Signature]
Amanda Rodrigues Bonato
CPF: 013.091.499-17
Athos Comercial Hospitalar Eireli - ME

07.118.503/0001-05
ATHOS
COMERCIAL HOSPITALAR - ME
AV. PREF. OMAR SABBAG, 333
JD. BOTANICO - CEP 80.210-000
CURITIBA - PR

[Signature]
Iranli Aparecida dos S.
Secretaria de S.
Delegado 4967

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - AVENIDA PREFEITO OMAR SABBAG Nº333 - BAIRRO: JARDIM
BOTÂNICO - CURITIBA/PR
FONE/FAX: (41)3675-2450

[Signature]
Tatiane Martins
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº: 1.305.126

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-001286/2017, a:

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME

AV. PREFEITO OMAR SABBAG - Nº: 000333 -

INSC. IMOB.: 07.0.0014.0260.00-1 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 735.908-0 CNPJ: 07.118.503/0001-05

Taxação: COM

Tipo de Instalação : LOJA

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).

“ LISA.

Francisco Luiz Marques dos Santos
Secretaria de Saúde
Decreto 4066

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

FRANCISCO LUIZ MARQUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 38947

IMPORTANTE :

• A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.

• É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021348686-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.118.503/0001-05
Nome: **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Ilrany Aparecida dos Santos
Secretaria de Saúde
Decreto 4960/2019

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **07.118.503/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:54 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2020.

Código de controle da certidão: **38A4.5B87.EC98.1E67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)Preparar página
para impressão

Assinado
Ivani Aparecida dos Santos
Secretaria de Saúde
Decreto 4960/2019

Assinado
Tatiane Martins
Assistente Administrativo
050595



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ: 07.118.503/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 735908-0

ENDEREÇO: AV. PREFEITO OMAR SABBAG, 333 - JARDIM BOTÂNICO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 42327/2020

EMITIDA EM: 10/02/2020

VÁLIDA ATÉ: 08/06/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 90C1.A46F.A7F2.4EAF-2.9B46.F2DA.DBA5.B026-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Handwritten signature and stamp:
Tratado de Comércio Exterior
Decreto 4960/2019

Handwritten signature and stamp:
Tatiane Martins
Assistente Administrativo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.118.503/0001-05

Certidão nº: 2856749/2020

Expedição: 31/01/2020, às 11:31:08

Validade: 28/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.118.503/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Irani Aparecida dos Santos
Secretaria de Trabalho
Assessoria Jurídica

Tatiane Martins
Administrativa

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.118.503/0001-05

Razão Social: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: AV PREFEITO OMAR SABBAG 333 / JARDIM BOTANICO / CURITIBA /
PR / 80210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031403443467060720

Informação obtida em 26/03/2020 17:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ilana Aparecida dos Santos
Secretaria de Saúde
Decreto 4967

Tatiane Martins
Assistente Administrativo
11-350595



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.118.503/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/12/2004	
NOME EMPRESARIAL ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATHOS HOSPITALAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV PREFEITO OMAR SABBAG		NÚMERO 333	COMPLEMENTO
CEP 80.210-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOTANICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRE@ATHOS.MED.BR		TELEFONE (41) 3072-7500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Item Apartado dos Santos
Decreto 492

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2019 às 16:56:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ.07.118.503/0001-05

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/04/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de abril de 2020 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

Carimbo manuscrito verticalizado com o nome 'LUIZ CARLOS KOFANOVSKI' e a função 'Escrevente Juramentado'.

Carimbo manuscrito no canto inferior direito com o nome 'Fabiane Martins' e a função 'Administradora'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença Sanitária

Informações
Reclamações

OU 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO MATRIZ

Nº 02.585/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME

Nome Fantasia ATHOS

Endereço AVENIDA PREF OMAR SABBAG 333 JARDIM BOTANICO

CNPJ: 07.118.503/0001-05 Processo nº 73487/19

Técnico VISA 27516

Insc. Munic. 00 00 735.908-0

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Viviane L. R. Onna
Matric. 50354 COREN 101.94
Coord. Vigilância Sanitária

CURITIBA, 12 de Agosto de 2019

Validade: até 12/08/2021 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME		Protocolo: PRC2001926827	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600110048	CNPJ 07.118.503/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/12/2004	Início de Atividade 15/12/2004
Endereço Completo Avenida Prefeito Omar Sabbag, Nº 333, Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80210-000			
Objeto 1. Comércio atacadista a. Cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); b. Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); c. Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); d. Medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); e. Complementos e suplementos alimentares e de nutrição enteral (CNAE 4637-1/99); f. Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/06); 2. Comércio varejista a. Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); b. Artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00); c. Complementos e suplementos alimentares e de nutrição enteral (CNAE 4729-6/99); d. Produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05).			
Capital R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) Capital Integralizado R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome AMANDA RODRIGUES BONATO	CPF 013.091.499-17	Administrador S	Início do Mandato 02/12/2004
Dados do Administrador Nome AMANDA RODRIGUES BONATO		CPF 013.091.499-17	Início do Mandato 08/05/2015
Último Arquivamento Data 31/08/2015	Número 20154495379	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2020, às 11:24:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 59LXTSIJ.



PRC2001926827

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Tratado de Foz de Iguaçu
Ivani Aparecida dos Santos
Secretaria de Saúde
Decreto 4.960/20

Tabane Martins
Assistente Administrativo

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME
CNPJ: 07.118.503/0001-05



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular,

- ✓ Amanda Rodrigues Bonato, brasileira, solteira, natural de Curitiba – PR, nascida em 16 de julho de 1996, estudante, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba – PR, à Rua da Paz, nº 471, apto 161, Centro, CEP: 80060-160, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.058.286-9/ SESP-PR, expedida em 20 de maio de 2010, com inscrição no CPF sob nº 013.091.499-17;

titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de “ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME”, com sede na cidade de Colombo – PR, à Rua Valenza, nº 135-B, bairro Mauá, CEP: 83413-576, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600110048, em 13 de março de 2014, e última alteração sob nº 20152627880, em 08 de maio de 2015, com inscrição no CNPJ sob nº 07.118.503/0001-05, resolve alterar o ato constitutivo, nos termos que seguem:

Cláusula Primeira: A titular re-ratifica a denominação da última alteração do ato constitutivo da empresa, arquivada sob nº 20152627880, em 08 de maio de 2015, onde consta “Sétima alteração contratual”, o correto é “1ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo”.

Cláusula Segunda: O objeto social da empresa, que era: “a) comércio atacadista e varejista de cosméticos e produtos de perfumaria; b) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; c) comércio atacadista de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; d) comércio atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano; e) comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; f) comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; g) comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios; h) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; i) comércio atacadista de saneantes domissanitários”, Passa a ser:

1. Comércio atacadista de:
 - a. Cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01);
 - b. Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01);
 - c. Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00);
 - d. Medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01);
 - e. Complementos e suplementos alimentares e de nutrição enteral (CNAE 4637-1/99);
 - f. Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08);
2. Comércio varejista de:
 - a. Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00);
 - b. Artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00);
 - c. Complementos e suplementos alimentares e de nutrição enteral (CNAE 4729-6/99);
 - d. Produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05).

Página 1/4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2015 11:10 SOB N°
20154495379.
PROTOCOLO: 154495379 DE 31/08/2015. NIRE: 41600110048.
ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/08/2015

Itani Aparecida dos Santos
Secretaria de Saúde
Decreto 4960/2010
Tatiane Martins
Assistente Administrativa
35052



ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME
CNPJ: 07.118.503/0001-05

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Terceira: A sede da empresa passa a ser nesta cidade de Curitiba – PR, à Avenida Prefeito Omar Sabbag, nº 333, bairro Jardim Botânico, CEP: 80210-000.

Cláusula Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Cláusula Quinta: Face as decisões tomadas acima, o ato constitutivo passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME
CNPJ: 07.118.503/0001-05

- ✓ **Amanda Rodrigues Bonato**, brasileira, solteira, natural de Curitiba – PR, nascida em 16 de julho de 1996, estudante, residente e domiciliada nesta cidade de Curitiba – PR, à Rua da Paz, nº 471, apto 161, Centro, CEP: 80060-160, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 13.058.286-9/ SESP-PR, expedida em 20 de maio de 2010, com inscrição no CPF sob nº 013.091.499-17;

titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de “ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME”, com sede na cidade de Curitiba – PR, à Avenida Prefeito Omar Sabbag, nº 333, bairro Jardim Botânico, CEP: 80210-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600110048, em 13 de março de 2014, e última alteração sob nº 20152627880, em 08 de maio de 2015, com inscrição no CNPJ sob nº 07.118.503/0001-05, que se rege pelos termos que seguem:

Capítulo I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS
E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1.1. A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada operará sob o nome empresarial de “ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME”, será regida pelo presente Ato Constitutivo, pela Lei 12.441 de 11 de julho de 2011, e, no que couber, pela legislação aplicável às sociedades limitadas.

Cláusula 1.2. A empresa terá sua sede e domicílio nesta cidade de Curitiba – PR, à Avenida Prefeito Omar Sabbag, nº 333, bairro Jardim Botânico, CEP: 80210-000.

§ Único A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social, atribuindo-lhes, para fins legais, capital em separado daquele da matriz.

Cláusula 1.3. A empresa iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 2004, e o prazo de duração é indeterminado.

Página 2/4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2015 11:10 SOB Nº
20154495379.
PROTOCOLO: 154495379 DE 31/08/2015. NIRE: 41600110048.
ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/08/2015

Adriane Martins
Diretora Administrativa
11-350305



2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Capítulo II – OBJETO SOCIAL

Cláusula 2.1. O objeto social da empresa é:

1. Comércio atacadista de:
 - a. Cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01);
 - b. Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01);
 - c. Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00);
 - d. Medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01);
 - e. Complementos e suplementos alimentares e de nutrição enteral (CNAE 4637-1/99);
 - f. Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08);
2. Comércio varejista de:
 - a. Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00);
 - b. Artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00);
 - c. Complementos e suplementos alimentares e de nutrição enteral (CNAE 4729-6/99);
 - d. Produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05).

Capítulo III - CAPITAL

Cláusula 3.1. O capital social da empresa será de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, pela titular Amanda Rodrigues Bonato.

§ Único A responsabilidade da titular é limitada ao valor do capital social.

Capítulo IV - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 4.1. A administração da empresa será exercida por sua titular, Amanda Rodrigues Bonato, na qualidade de administradora, à qual compete, isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança ou cauções de favor.

Cláusula 4.2. A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer atividade mercantil ou de exercer a administração da empresa por lei especial, nem condenada, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 4.3. À administradora poderá ser fixada uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Página 3/4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2015 11:10 SOB Nº
20154495379.
PROTOCOLO: 154495379 DE 31/08/2015. NIRE: 41600110048.
ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/08/2015

Ilari Aparecida dos Santos
Secretaria de Saúde
Decreto 4960/2012

Tatiane Martins
Administradora



ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME
CNPJ: 07.118.503/0001-05

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Capítulo V – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E RESULTADOS

Cláusula 5.1. O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações contábeis do exercício.

§ 1º Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelo titular.

Capítulo VI – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR

Cláusula 6.1. O falecimento ou interdição da titular não dissolverá necessariamente a empresa, que poderá continuar com os seus herdeiros, desde que não exista qualquer impedimento quanto à sua capacidade legal e jurídica, a menos que estes, de comum acordo, decidam liquidá-la.

Capítulo VII – FORO

Capítulo 7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Capítulo VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS E TERMO DE POSSE

Cláusula 8.1. A titular declara, sob as penas da Lei, que não tem sob sua titularidade outra empresa na modalidade de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula 8.2. A titular assina o presente instrumento formalizando a sua posse na administração da empresa.

E assim data e assina o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 20 de agosto de 2015.


Amanda Rodrigues Bonato

Página 4/4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2015 11:10 SOB Nº
20154495379.
PROTOCOLO: 154495379 DE 31/08/2015. NIRE: 41600110048.
ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 31/08/2015


Tatiane Martins
Presidente Administrativo
360595



ENDERECO: RUA SANTA RITA DURÃO, 20 - SLA 1201 A
1208
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30140110 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 04.601.018/0001-08
PROCESSO: 25351.046703/2003-08
AUTORIZ/MIS: UM24W024LH22 (8.01708-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: m2v - comercio, importacao de material medico hospi-
talar ltda
ENDERECO: AV. DAS AMERICAS, 500 BL. 09 SL. 203
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775904 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
CNPJ: 07.504.167/0001-67
PROCESSO: 25351.330303/2013-11
AUTORIZ/MIS: GWW6HWX1H7607 (8.09541-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DO NORDESTE LTDA - ME
ENDERECO: AV MARIA EMILIA REGIS CAVALCANTE N° 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 55870000 - TIMBAUBA/PE
CNPJ: 18.682.170/0001-44
PROCESSO: 25351.095767/2012-11
AUTORIZ/MIS: GL2MX5M10577 (8.09582-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Amante Comercial Ltda
ENDERECO: RUA TEOFILO OTONI N 113
BAIRRO: FLORAMAR CEP: 31742072 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 03.479.428/0001-57
PROCESSO: 25351.594457/2014-14
AUTORIZ/MIS: GX251H11790H (8.11337-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WORLD ODONTO & MED EIRELI - EPP
ENDERECO: Rua Jose Benedit, n° 676
BAIRRO: Iru Novo Centro CEP: 13504080 - ITU/SP
CNPJ: 03.454.363/0001-95
PROCESSO: 25351.720240/2013-14
AUTORIZ/MIS: G423418438YS (8.19063-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vitoria Hospitalar Ltda
ENDERECO: Rua Marques de Itá, 61
BAIRRO: Vila Buarque CEP: 01223001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.362.611/0002-04
PROCESSO: 25351.4043418/2016-17
AUTORIZ/MIS: LL32272YL333 (8.13222-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ETAMUSSINO & CIA. LTDA
ENDERECO: AV PAES DE BARROS, 492 - 504
BAIRRO: MOOCA CEP: 03116009 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.100.082/0002-36
PROCESSO: 25351.430159/2014-17
AUTORIZ/MIS: X1H130WH013 (8.10813-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: AV PREFEITO OMAR SABBAG N 333
BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 10210000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.118.503/0001-05
PROCESSO: 25023.020591/2005-17
AUTORIZ/MIS: K976776928W (8.02899-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: EPP DENTAL COMPONENTES LTDA-ME
ENDERECO: RUA CAIO GRACO N 105100
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 08045000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.776.043/0001-12
PROCESSO: 25351.204496/2014-20
AUTORIZ/MIS: G0YXV050739 (8.09411-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL AHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTD - EPP
ENDERECO: R RANGEL PESTANA 438

FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ATRASORB INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA
ENDERECO: AV PIRACICABA, 351
BAIRRO: VILA NOVA SÃO ROQUE CEP: 18131230 - SÃO RO-
QUE/SP
CNPJ: 05.601.570/0004-31
PROCESSO: 25351.234123/2014-24
AUTORIZ/MIS: KY2520L2M221 (8.10458-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: L'ABOTEC FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: Estrada Municipal de JGR
BAIRRO: Taquimbo Velho CEP: 13620000 - JAGUARIUNA/SP
CNPJ: 08.775.316/0002-15
PROCESSO: 25351.100381/2008-27
AUTORIZ/MIS: PWM7W4928428 (8.04184-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI - EPP
ENDERECO: AV MANOEL CHAVES, 2176
BAIRRO: SAO CAETANO CEP: 45602748 - ITABUNA/BA
CNPJ: 34.254.532/0001-77
PROCESSO: 25351.117678/2014-31
AUTORIZ/MIS: 72M163181W91 (8.10292-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DATALAB EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS
LTD
ENDERECO: SEPSUL EQ 712/2012 CONT B BLOCO 1
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70910125 - BRASILIA/DF
CNPJ: 05.283.690/0001-57
PROCESSO: 25351.007159/2004-38
AUTORIZ/MIS: KHL47743Y1M2 (8.01888-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDERECO: RUA VEREADOR JULIO PEREIRA, 909 - B
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 08090000 - MAC APA/AF
CNPJ: 14.841.442/0001-75
PROCESSO: 25351.244779/2012-41
AUTORIZ/MIS: PMYVHX1M2Y1 (8.05700-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: STAR ODONTOMEDICA EIRELI - ME
ENDERECO: RUA SÃO LUIZ, S/N, QD11 LT25 - ALA02
BAIRRO: SETOR SANTO ANDRÉ CTP: 74984675 - APARECIDA
DE GOIANIA/GO
CNPJ: 18.567.724/0001-15
PROCESSO: 25351.001565/2003-48
AUTORIZ/MIS: P01564657831 (8.01787-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DENTAL AHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTD - EPP
ENDERECO: R RANGEL PESTANA 438
BAIRRO: CENTRO CEP: 13400380 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 06.698.525/0001-61
PROCESSO: 25351.048863/2014-53
AUTORIZ/MIS: K71616M92X8L (8.10210-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA GLARIANI, 157, QD 11, GALPAO 2
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAUDE CEP: 75516030 - ITUM-
BIARA/GO
CNPJ: 14.310.834/0001-08
PROCESSO: 25351.000999/2011-51
AUTORIZ/MIS: K40YV20LH105 (8.08031-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL AHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTD - EPP
ENDERECO: R RANGEL PESTANA 438

BAIRRO: CENTRO CEP: 13400380 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 06.698.525/0001-62
PROCESSO: 25351.048863/2014-53
AUTORIZ/MIS: K71616M92X8L (8.10210-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICOR COMERCIAL EIRELI
ENDERECO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 3244 EDIF
EMPITHOME DE SOUZA SALAS 1201 A 1204 E 1223 E 1226
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820000 - SALVA-
DOR/BA
CNPJ: 02.668.375/0001-19
PROCESSO: 25351.001912/2005-62
AUTORIZ/MIS: P1H111.49734Y (8.10210-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ipe medical ltda
ENDERECO: AV. TS C/ 730 SL101 QD66 LT.05 N° 1402
BAIRRO: BUENO CEP: 74210270 - GOIANIA/GO
CNPJ: 11.232.639/0001-71
PROCESSO: 25351.457963/2010-67
AUTORIZ/MIS: K73X1095W60H (8.08635-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: matins comercio varejista e atacadista de produtos me-
dicos ltda epp
ENDERECO: rua martin francisco 310
BAIRRO: vila buarque CEP: 01258010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.914.157/0001-50
PROCESSO: 25351.024402/2016-66
AUTORIZ/MIS: L121140X6Y50 (8.15635-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEW CARDIO MEDICAL COMERCIO DE PROD-
UTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT n° 1510 SALA
210211/212
BAIRRO: CENTRO CEP: 60150160 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 13.212.979/0001-03
PROCESSO: 25351.514907/2012-67
AUTORIZ/MIS: P40LWH26727 (8.05996-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDERECO: RUA HUMAITA QUADRA 07 LOTE 09
BAIRRO: IPRANGA CEP: 74433120 - GOIANIA/GO
CNPJ: 11.686.036/0001-32
PROCESSO: 25351.371306/2015-69
AUTORIZ/MIS: Y2315997400M (8.12108-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI
ENDERECO: RUA OS, S/N, QD 1, LT 2, SL 01
BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981050 - APARECIDA DE
GOIANIA/GO
CNPJ: 06.219.757/0001-57
PROCESSO: 25351.163510/2005-70
AUTORIZ/MIS: G0X55662Y51 (8.02140-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODON-
TOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - ME
ENDERECO: RUA LUIZ BARBATO, N° 80A
BAIRRO: ARISTEU COSTA RIOS CEP: 87850000 - POUSO ALE-
GRE/MS
CNPJ: 16.366.852/0001-10
PROCESSO: 25351.114257/2013-70
AUTORIZ/MIS: P1H111.49734Y (8.10210-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
EPP
ENDERECO: RUA JOAO ZAMARIAN, 515
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCO-
CASSA
CNPJ: 10.723.870/0001-90

Irani Aparecida de S. Mendes
Secretaria de S. Mendes

Irani Martins
Assistente Administrativa
3505955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1

Data: 30/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2

Número do processo: 0016040/2020

Número do processo: 0016040/2020

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 101293 - SMS DE FAZENDA RIO GRANDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 2

Número do processo: 0016040/2020

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 28/04/2020 09:32:21

Parecer: Para que seja verificado os orçamentos em relação ao item 1, pois a especificação não está de acordo com o Anexo I.

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de Abril de 2020.


Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210

Fernando Henrique dos Santos



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1

Data: 30/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3

Número do processo: 0016040/2020

Número do processo: 0016040/2020

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 101293 - SMS DE FAZENDA RIO GRANDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 3

Número do processo: 0016040/2020

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 28/04/2020 09:43:53

Parecer: Devolvo para que seja verificada especificação referente ao item 1.

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de Abril de 2020.

Tatiane Martins



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1

Data: 30/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5

Número do processo: 0016040/2020

Número do processo: 0016040/2020

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 101293 - SMS DE FAZENDA RIO GRANDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 5

Número do processo: 0016040/2020

Local do parecer: 003.001.107 - Vigilância Epidemiológica

Conclusivo: Não

Data e hora: 28/04/2020 14:54:39

Parecer: Segue memorando 85DVS com correções quanto ao tamanho do item.

Fazenda Rio Grande - PR, 30 de Abril de 2020.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde
Endereço: Rua Francisco Claudino dos Santos nº. 430
CEP: 83.833-056
Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3608-7450
saudefrg@gmail.com

Memorando n.º 85/2020-DVS.

A/C: Divisão de Administração/Saúde

Pedido de compras de sacos para cadáver e EPIs

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2020.

Venho por meio deste, solicitar em caráter de urgência, a compra de materiais necessários para casos de óbito de casos suspeitos de COVID-19 no município.

ITEM	QUANTIDADE
SACO PARA CADÁVER – saco para cadáver em confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento , - soldado ou costurado - possuir zíper em toda extensão frontal, - lacre e etiqueta - tamanho mínimo 200 cm x 90 cm	50 UNIDADES 54010091
SACO PARA CADÁVER – saco para cadáver em confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras - impermeável, a prova de vazamento , - soldado ou costurado - possuir zíper em toda extensão frontal, - lacre e etiqueta - tamanho mínimo 60 cm x 150 cm.	10 UNIDADES 54010092
SACO PARA CADÁVER – saco para cadáver confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras - impermeável, a prova de vazamento , - soldado ou costurado - possuir zíper em toda extensão frontal, - lacre e etiqueta - tamanho mínimo 50 cm x 100 cm.	10 UNIDADES 54010093
LUVA DE SEGURANÇA, material 100% borracha nitrílica, tamanho G, aplicação equipamento de proteção individual (e.p.i.), forma anatômica, modelo bainha proteção punho, sem talco ou amido, cor azul, tipo	100 PARES

Rua Francisco Claudino dos Santos nº 430 – Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR
CEP 83833-056 Tel: 3608-7469/ e-mail: saudefrg@gmail.com



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde
Endereço: Rua Francisco Claudino dos Santos nº. 430
CEP: 83.833-056
Fazenda Rio Grande/PR
Telefone: (41) 3608-7450
saudefrg@gmail.com

descartável.	
LUVA DE SEGURANÇA, material 100% borracha nitrílica, tamanho M, aplicação equipamento de proteção individual (e.p.i.), forma anatômica, modelo bainha proteção punho, sem talco ou amido, cor azul, tipo descartável.	100 PARES
LUVA DE SEGURANÇA, material 100% borracha nitrílica, tamanho P, aplicação equipamento de proteção individual (e.p.i.), forma anatômica, modelo bainha proteção punho, sem talco ou amido, cor azul, tipo descartável.	100 PARES
Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Números do 34	1
Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Número 35	2
Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Número 36	2
Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Número 37	3
Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Número 38	2
Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Número 39	2
Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada,	2



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde**

Divisão de Vigilância em Saúde

Endereço: Rua Francisco Claudino dos Santos nº. 430

CEP: 83.833-056

Fazenda Rio Grande/PR

Telefone: (41) 3608-7450

saudefrg@gmail.com

solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Número 40	
Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Número 41	1
Bota de segurança, tipo impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada, solado antiderrapante, cor branca, cano longo. Número 42	1

Atenciosamente


Nelcei Garcia

Direção de Vigilância em Saúde



Planilha1

COMPARATIVO									
ITEM	DESCRIPTIVO	QDE	UNI	ATHOS		AABA		ANCEPLAST	
1	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 2,00 x 90.	100	UNI	12,60	1.260,00	18,00	1.800,00	18,00	1.800,00
2	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 1,50 x 60.	50	UNI	8,28	414,00	10,80	540,00	13,00	650,00
3	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 1,00 x 50.	50	UNI	6,48	324,00	9,50	475,00	11,80	590,00



Planilha1

ANEXO I		
Fone:		
ITEM	DESCRIPTIVO	UNI
1	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 2,00 x 90.	UNI
2	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 1,50 x 60.	UNI
3	SACO PARA CADÁVER – Confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 micras – resistente e impermeável, a prova de vazamento – soldado ou costurado – possuir zíper em toda extensão frontal – lacre e etiqueta – Tamanho mínimo 1,00 x 50.	UNI

Cotação

mensagens

Tatiane Martins <tatianecomprassaude@gmail.com>
 Para: contato@anceplast.com.br



22 de abril de 2020 14:1

Boa tarde, conforme contato telefônico, encaminho planilha para cotação dos itens disponíveis em sua empresa. Saliento que trata-se de Dispensa de Licitação (emergencial devido a pandemia Covid-19). Desde já agradeço sua atenção e disponibilidade.

Atte
 Tatiane Martins
 Depto de Compras e Licitações
 Secretaria Municipal de Saúde
 Prefeitura de Fazenda Rio Grande
 41 3608-7651 (ramal 5013)

planilha EPI Vigilância.ods
 24K

Contato - AncePlast <contato@anceplast.com.br>
 Tatiane Martins <tatianecomprassaude@gmail.com>

22 de abril de 2020 14:1

Boa tarde,

Segue proposta de fornecimento abaixo, conforme solicitado, lembrando que os valores abaixo são por quantidade ok; por favor considerar valores com realce em amarelo

Produto

Produto	Tamanho	Valor 0 a 500 unid.	Valor 501 a 5000 unid.	5001 pra cima
Cobertura para Óbito – Tamanho <u>RN</u> C/ Ziper + Etiqueta para Identificação	30 x 60 x 0,13	R\$ 9,80	R\$ 4,90	R\$ 2,80
Cobertura para Óbito – Tamanho <u>P</u> C/ Ziper + Etiqueta para Identificação	50 x 100 x 0,13	R\$ 11,80	R\$ 5,90	R\$ 3,80
Cobertura para Óbito – Tamanho <u>M</u> C/ Ziper + Etiqueta para Identificação	60 x 150 x 0,13	R\$ 13,00	R\$ 6,90	R\$ 4,80
Cobertura para Óbito – Tamanho <u>G</u> C/ Ziper + Etiqueta para Identificação	90 x 200 x 0,13	R\$ 18,00	R\$ 9,80	R\$ 7,70
Cobertura para Óbito – Tamanho <u>GE</u> C/ Ziper + Etiqueta para Identificação	90 x 210 x 0,15	R\$ 19,80	R\$ 10,50	R\$ 8,40
Cobertura para Óbito – Tamanho <u>GG</u> C/ Ziper + Etiqueta para Identificação	90 x 220 x 0,15	R\$ 24,00	R\$ 11,00	R\$ 8,80
Cobertura para Óbito – Tamanho <u>GGE</u> C/ Ziper + Etiqueta para Identificação	100 x 220 x 0,15	R\$ 26,00	R\$ 12,50	R\$ 9,20

Andréia Medeiros
 Diretora Administrativa
 Decreto 4687/18

Tatiane Martins
 Assistente Administrativa
 360876



Caso tenha condições melhores, por favor nos informar para tentarmos COBRIR

Condições Comerciais

Razão Social: Masterplast Embalagens Plásticas – Eireli

CNPJ: 31.201.854/0001-60 – IE: 119.828.733.115

Regime Tributário: Simples Nacional / isento de IPI

Pagamento: a vista, faturamento a prazo a consultar,

Frete CIF – Apenas GRANDE SÃO PAULO

Frete FOB – Demais Localidades

Prazo de Entrega: depende da quantidade, consultar disponibilidade imediata ou a prazo,

Proposta válida por 30 dias

Condições Gerais

Não serão aceitos como motivo de devolução, as alegações sobre as ocorrências normais das Indústrias Plásticas, previstas nas normas ABNT NBR 11724:2016,

em como variação de 10% para mais ou menos nas quantidades solicitadas, sacos e bobinas pode haver variação 10mm na largura, ou comprimento do saco, caso não aceite,

favor revalidar proposta – valores sofrerão reajuste, considerando a não variável. Havendo confirmação do pedido em quantidade a menor dessa proposta, as condições serão alteradas.

Não nos responsabilizamos por medidas passadas, nem pelo conteúdo de arte aprovada.

Andréia Telles
Diretora Administrativa
Telefone 4687/13

Tatiane Martins
Assistente Administrativo
Mat: 350595

Angelo Cesar

MASTERPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS-EIRELI



Atenciosamente,

Angelo Cesar

Representação Comercial

Telefone / Whats: (11) 99461-4615

Skype: anceplast

[ps://www.anceplast.com](https://www.anceplast.com)



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

Andréia Tedesco
Diretora Administrativa
1687/13

Tatiane Martins
Assistente Administrativo
Mat: 350595



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MASTERPLAST EMBALAGENS PLASTICAS - EIRELI**
CNPJ: **31.201.854/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:09 do dia 09/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2020.

Código de controle da certidão: **B9F4.77BB.EE9C.1ACE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tatiane Martins
Assistente Administrativo
1801 350595

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.201.854/0001-60
Razão Social: MASTERPLAST EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI
Endereço: RUA GALILEO EMENDABILI 188 / JARDIM HUMAITA / SAO PAULO / SP / 05307-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032205085128559086

Informação obtida em 28/04/2020 13:39:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


Tatiane Martins
Assistente Administrativo
Matr. 350595

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)



(Período de 01/04/2020 a 30/04/2020)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 136/2020 Data: 30/04/2020						
Material: 54010081 - Saco para Cadáver 200 cm x 90 cm Unid.: UNI						
1	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME - (11056)		100,000	12,6000	1.260,00	Sim ***
1	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - (2298)		100,000	15,0000	1.500,00	Não
1	MASTERPLAST EMBALAGENS PLASTICAS - EIRELI - (16789)		100,000	18,0000	1.800,00	Não
Material: 54010082 - Saco para Cadáver 60 cm x 150 cm Unid.: UNI						
2	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME - (11056)		50,000	8,2800	414,00	Sim ***
2	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - (2298)		50,000	10,8000	540,00	Não
2	BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - - (16788)		50,000	10,9800	549,00	Não
2	MASTERPLAST EMBALAGENS PLASTICAS - EIRELI - (16789)		50,000	13,0000	650,00	Não
Material: 54010083 - Saco para Cadáver 50 cm x 100 cm Unid.: UNI						
3	ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME - (11056)		50,000	6,4800	324,00	Sim ***
3	BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTACOES - - (16788)		50,000	6,9800	349,00	Não
3	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - (2298)		50,000	9,5000	475,00	Não
3	MASTERPLAST EMBALAGENS PLASTICAS - EIRELI - (16789)		50,000	11,8000	590,00	Não
Total da Coleta:					1.998,00	

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210

PROTOCOLO Nº 16040/2020
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS



- | | |
|--|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☐ Pregão Eletrônico | ☒ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

1) **OBJETIVO:** Dispensa de Licitação para aquisição de Saco para Cadáver, em caso de óbito pelo COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.998.00 (um mil novecentos e noventa e oito reais).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
1256	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3383	Livres

5) **RECURSOS FINANCEIROS**

☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade

☐ Não há previsão recursos financeiros

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 30/04/2020

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210

Fernando Henrique dos Santos
Compras e Licitações
Matrícula 356.210

Mauro Antônio Pedroso
Matrícula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/0-9

PROTOCOLO Nº 16040/2020

MEMORANDO Nº 358/2020

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde



Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realizar a Dispensa de Licitação, atendendo o solicitado.

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210

A Administração.
Ao Secretário para análise, após encomendar ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT: 356.210

30/04/20.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019

AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS. EM 30/04/20
PREFEITO MUNICIPAL



Processo nº 16040/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Dispensa de licitação/Pregão

Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de sacos para cadáver, para uso devido à pandemia do covid-19

Os autos tramitaram para a realização de dispensa de licitação em razão de que o valor apurado para a aquisição é de R\$1.998,00 (mil, novecentos e noventa e oito reais). Foram juntadas cotações e mapa comparativo.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Considerando o valor cotado, verifica-se que há hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivo legal.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de abril de 2020.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 16040/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2020

É inexigível a licitação, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de Saco para Cadáver, em caso de óbito pelo COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR - ME

CNPJ: 07.118.503/0001-05

VALOR: R\$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais)

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
1256	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3383	Livres

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Abril de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 49/2020
PROTOCOLO: 16040/2020

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de Saco para Cadáver, em caso de óbito pelo COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR - ME

CNPJ: 07.118.503/0001-05

VALOR: R\$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 30/04/2020



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº098/2020 de 30 de abril de 2020

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação nº 48/2020
PROTOCOLADO: 150405/2020

Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de Saco para Cadáver, em caso de óbito pelo COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR - ME
CNPJ: 07.118.503/0001-05

VALOR: R\$ 1.598,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 30/04/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 33/2020, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para Coleta de Resíduos Hospitalares (coleta, tratamento e destinação final do Resíduo)", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.208.833/0001-29, vencedora dos itens 01 e 02, com valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 320/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de abril de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 33/2020, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para Coleta de Resíduos Hospitalares (coleta, tratamento e destinação final do Resíduo)", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.208.833/0001-29, vencedora dos itens 01 e 02, com valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 320/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de abril de 2020.

MARCIO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2020
PROTOCOLADO 14084/2020
Processo Administrativo nº. 107/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de solução integrada de hiperconvergência para data 05/05/2020 às 09:00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2020 às 09:30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de Abril de 2020.

EDUARDO DUARTE SCHNEIDER
Proprietário Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2020
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	49
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	125
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa de Licitação para aquisição de Saco para Cadáver, em caso de óbito pelo COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária*	1503103050003205633903000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.998,00
Data Publicação Termo ratificação	30/04/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

PROTOCOLO Nº 16040/2020

MEMORANDO Nº 358/2020

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde



Ao Orçamento

Para

bloqueio

de

D.O.

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT. 356.210

30/04/2020.

A Autorização de fornecimento para pressegui-
mento.

Bloqueio 3134 no valor de R\$ 1.998,00
na D.O. 1256

Eliane Regina Mendes dos Anjos
Assessor Técnico e Coordenador
Matrícula: 357721

30/04/2020

Para emissões de OF.

Fernando Henrique Santos
Assessor Técnico e Coordenador
MAT. 356.210

30/04/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2331/2020

Processo Administrativo: 125/2020
Processo Nr.: 125/2020
Data do Processo: 30/04/2020
Data da Homologação: 30/04/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 30/04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 49/2020 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 4996)

Folha: 1/2

Fornecedor: **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME**
Endereço: Av. Prefeito Omar Sabbag, 333
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80210-000
CNPJ: 07.118.503/0001-05 Inscrição Estadual:

Código: 11056 Telefone: 413675-2450
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Agência: 2456-2 - 2456-2
Conta Corrente: 57346-9

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 03 - Bloco da Vigilância em Saúde
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Programa de Incentivo a Organização da assistência
Dotações Utilizadas: 2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (1256) - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em
Compl. Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR
Condições de Pagto: 30 dias após a emissão da NF
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Central de Abastecimento Farmacêutico - Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 187 -
Objeto da Compra: Dispensa de Licitação para aquisição de Saco para Cadáver, em caso de óbito pelo COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Observações: SMS -PROT 16040/20 -D.O 1256

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	100,000	UNI	Saco para Cadáver confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 mjciras - resistente e impermeável, a prova de vazamento - soldado ou costurado - possuir zíper em toda extensão frontal - çacre e etiqueta - tamanho mínimo 200 cm x 90 cm.		12,60	1.260,00
2	50,000	UNI	Saco para Cadáver confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 mjciras - resistente e impermeável, a prova de vazamento - soldado ou costurado - possuir zíper em toda extensão frontal - çacre e etiqueta - tamanho mínimo 60 cm x 150 cm.		8,28	414,00

Fazenda Rio Grande, 30 de Abril de 2020

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2331/2020

Processo Administrativo: 125/2020
Processo Nr.: 125/2020
Data do Processo: 30/04/2020
Data da Homologação: 30/04/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 30/04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 49/2020 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 4996)

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	50,000	UNI	Saco para Cadáver confeccionado em polipropileno ou plástico flexível com no mínimo 12 mícrons - resistente e impermeável, a prova de vazamento - soldado ou costurado - possuir zíper em toda extensão frontal - çacre e etiqueta - tamanho mínimo 50 cm x 100 cm.		6,48	324,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	1.998,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	1.998,00



Fazenda Rio Grande, 30 de Abril de 2020

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470